



# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

**PRESIDENTE:** Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

**VICE-PRESIDENTE:** Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

**1º SECRETÁRIO:** Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

**2º SECRETÁRIO:** Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores em Plenário, esteve ausente o Vereador Tales Marques. Após a dispensar a execução do Hino Nacional Brasileiro e a leitura da mensagem religiosa e da oração, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Relatório n.º 12/2024 sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024; Parecer n.º 12/2024 da CCJR; Relatório n.º 13/2024 sobre a Indicação Legislativa n.º 02/2024; Parecer n.º 13/2024 da CCJR; Ata da 7ª reunião da CCJR; Relatório n.º 14/2024 sobre o Projeto de Lei n.º 11/2024; Parecer n.º 14/2024 da CCJR e da COFC sobre o Projeto de Lei n.º 11/2024; Ata da 11ª Reunião Conjunta (CCJR e COFC); Projeto de Lei Legislativo n.º 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Gameleira do Assuruá, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Vereador se manifestou. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em votação (eletrônica) o Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro-BA, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências; após a votação, a Sr. Presidente declarou que o referido projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a Indicação Legislativa n.º 02/2024, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL); nenhum Vereador manifestou-se e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão da referida proposição. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025; nenhum Edil se manifestou e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão da referida matéria e a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** Nenhum Vereador utilizou o espaço e por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme está previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores.

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000

CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: +55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 19  
(dezenove) de setembro de 2024